



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

*Coordenação de Biodiversidade
Célula de Compensação Ambiental*

ATA

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

Data: 24 de Outubro de 2017

Local: Auditório da SEMA

Horário: 16:00hs

Aos Vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, no Auditório da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, localizado na Avenida Pontes Vieira, nº 2666, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, quando o Sr. Artur José Vieira Bruno, Secretário do Meio Ambiente, após constatar a existência de quórum regulamentar, de acordo com “Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional” do Regimento Interno publicado no DOE em 23.12.2015: (http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44258/Regimento_Interno_CECA_DOE_23.12.2015.pdf), declarou aberta a 9ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, com as seguintes presenças: Sr. José Ricardo Araújo Lima (SEMACE/Superintendente – membro titular), Sra. Shirly Emanuelle Esteves I. Gomes (SEMA/ASJUR – membro titular), Sra. Doris Day Santos da Silva (COBIO/SEMA – membro titular), Sra. Katia Neide Costa Gomes (COAFI/SEMA – membro titular), Sr. Tiago Bessa Aragão (DIFIS/SEMACE – membro titular), Sr. Giorgi Augustus N. P. Sales (PROJU/SEMACE – membro titular), Sr. Ivan Botão de Aquino (SEMACE/DIAFI – membro titular), Sra. Flávia Michele V. do Prado (CECOA/SEMA, Secretária Executiva da CECA), Sra. Camila de Castro G. D. Rodrigues (CECOA/SEMA), sendo apresentada a pauta a seguir:

1. O Sr. Artur José Vieira Bruno abriu a reunião cumprimentando a todos e agradecendo as presenças. Após, a Sra. Flávia Prado apresentou a pauta a qual tinha como primeiro item os



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

*Coordenação de Biodiversidade
Célula de Compensação Ambiental*

informes. O Sr. Artur José Vieira Bruno comunicou a respeito da reunião que havia sido realizada acerca da criação da Delegacia da Polícia Ambiental com as presenças do Sr. José Ricardo Araújo Lima, do Sr. André Costa Secretário de Segurança do Estado, da Sra. Jaqueline Faustino, do Cel. Mota, do Sr. Tiago Bessa, do Delegado Geral e do Chefe da Polícia Civil. O Sr. Ricardo deu a ideia de fazer a solenidade na SEMACE, com a comemoração dos 30 anos desta superintendência. No segundo informe, Sra. Flávia Prado relatou que sobre a vigência do novo Decreto da compensação ambiental e dos processos que estão vindo da SEMACE para a SEMA, conforme orientado pelos membros da CECA.

2. No item seguinte, a Sra. Flávia Prado apresentou o Decreto nº 32.310/2017 que atualiza a gestão da compensação ambiental. Após leitura do Decreto, o Sr. Artur Bruno explicou que o Sr. Ricardo Araújo havia sugerido nova composição para a CECA, com a saída dos membros da SEMACE, ficando esta integrada somente pelos membros da SEMA, deixando a questão aberta para propostas dos presentes. O Sr. Tiago Bessa questionou sobre a participação da SEMACE na CECA, considerando a nova gestão dos recursos da compensação ambiental instituída pelo Decreto lido anteriormente. O Sr. Artur José Vieira Bruno solicitou que a CECA avaliasse a proposta da SEMACE. O Sr. Ivan Botão perguntou se a SEMACE poderia solicitar a utilização do recurso da compensação ambiental, considerando que a SEMA agora seria a responsável pela gestão de todos os pagamentos, sendo respondido pela Sra. Flávia Prado que essa questão ficou resguardada no novo Decreto (artigo sexto, parágrafo primeiro). A Sra. Shirley Gomes, em seguida, questionou a legalidade da ausência da SEMACE na CECA, considerando o artigo 36 da Lei do SNUC que determina ao órgão ambiental licenciador a definição das unidades de conservação a serem beneficiadas pela compensação ambiental. O Sr. Giorgi Augustus respondeu que havia discutido sobre o assunto com a Sra. Sônia Sousa na SEMACE, propondo que essa a definição das UCs a serem beneficiadas poderia vir como uma proposta da SEMACE ou pelo empreendedor no diagnóstico realizado para o EIA/RIMA, para a CECA. Após discussões, o Sr. Artur Bruno e o Sr. Ricardo Araújo solicitaram fosse realizada uma pesquisa sobre a composição da CECA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

*Coordenação de Biodiversidade
Célula de Compensação Ambiental*

de outros Estados, com proposta de novo regimento interno alterando a composição da CECA, considerando a colocação da SEMACE, sendo **encaminhada a apresentação dos resultados da pesquisa e uma minuta de regimento interno para a reunião seguinte**. A Sra. Flávia Prado ressaltou que na próxima reunião continuaria a mesma composição da CECA para análise e votação de uma nova composição (novo regimento interno).

3. Em seguida, a Sra. Flávia Prado informou aos presentes que a 10ª Reunião aconteceria na data de 21 de novembro, às 14h, na SEMACE.

4. Finalizadas as discussões, o Sr. Artur Bruno deu por encerrada a 9ª Reunião Ordinária da CECA, agradecendo a todos os presentes pela participação.

5. Como encaminhamento, **a CECA enviará por e-mail a todos os presentes, uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou correções.**

6. Fortalecido por este presente documento, em que EU, Flávia Michele V. do Prado, Secretária Executiva da CECA, dou fé e que até a próxima reunião deverá ser assinada pelos presentes:

Artur José Vieira Bruno

José Ricardo Araújo Lima

Doris Day Santos da Silva

Kátia Neide Costa Gomes

Shirly Emanuelle Esteves I. Gomes

Tiago Bessa Aragão

Giorgi Augustus N. P. Sales

Ivan Botão de Aquino

Flávia Michele V. do Prado

Camila de Castro D. Rodrigues